

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Crateús, por seu presidente abaixo subscrito considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 038/2021 SESA, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso IV, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GERENCIAMENTO INTEGRAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CRATEÚS – CE.

O valor Global para a aquisição acima descrita importa na quantia de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) da empresa SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.737/0087-21; pagos de acordo com o fornecimento mediante apresentação de notas fiscais;

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde, Sr. Thiago Viana da Silva, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Crateús – Ce, 30 de julho de 2021.

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 038/2021 SESA, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GERENCIAMENTO INTEGRAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CRATEÚS – CE.

Crateús – Ce, 30 de julho de 2021.


Thiago Viana da Silva

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús, em cumprimento a ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 038/2021 SESA, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GERENCIAMENTO INTEGRAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CRATEÚS – CE;

FAVORECIDA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO;

VALOR GLOBAL: R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais);

FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV, do art. 24 e parágrafo único do art 26, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde, Sr. Thiago Viana da Silva.

Crateús – Ce, 30 de julho de 2021.

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico que o Extrato da Dispensa de Licitação nº 038/2021 SESA, que trata da CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GERENCIAMENTO INTEGRAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CRATEÚS – CE, foi afixado no dia 30 de julho de 2021, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal, Caput II, Art. 93, e legislação em vigor

Crateús – Ce, 30 de julho de 2021.


Thiago Viana da Silva

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde